



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 189/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 244.320,22 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00	Departamento de Educação		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028	– Manutenção do transporte Escolar		
3.3.90.30	– Material de Consumo (200) Fonte 1104	R\$	28.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo (201) Fonte 1107	R\$	15.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (205) Fonte 1103	R\$	50.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206) Fonte 1104	R\$	100.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	193.000,00
09.00	Departamento de Engenharia		
09.01	Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029	– Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (219) Fonte 1000	R\$	41.562,81
3.1.90.13	– Obrigações Patronais (220) Fonte 1000	R\$	9.757,41

	SUB-TOTAL:	R\$	51.320,22

	TOTAL:	R\$	244.320,22

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

11.00	Departamento de Indústria e Comércio		
11.01	Administração Geral		
22.661.0011.2.032	– Manutenção das Atividades da indústria e Comércio		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (233) Fonte 1000	R\$	41.562,81
3.1.90.13	– Obrigações Patronais (234) Fonte 1000	R\$	9.757,41
3.3.90.30	– Material de Consumo (235) Fonte 1000	R\$	5.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (236) Fonte 1000	R\$	8.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	64.320,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

12.00	Departamento de Meio Ambiente		
12.01	Proteção ao Meio Ambiente		
18.541.0012.2.033	– Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.1.90.13	– Obrigações Patronais (238) Fonte 1000	R\$	10.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo (239) Fonte 1000	R\$	10.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (243) Fonte 1000	R\$	10.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
09.00	Departamento de Engenharia		
09.01	Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029	– Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.30	– Material de Consumo (221) Fonte 1000	R\$	15.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (223) Fonte 1000	R\$	75.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	90.000,00
02.00	Gabinete do Prefeito		
03.00	Assessoria de Imprensa		
04.122.0002.2.004	– Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19) Fonte 1000	R\$	60.000,00

	SUB-TOTAL:	R\$	60.000,00

	TOTAL:	R\$	244.320,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1417

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Decreto nº 189/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 715/2016 de 27/09/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Suplementar no valor de R\$ 244.320,22 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

08.00 Departamento de Educação		
08.01 Ensino Fundamental		
12.361.0008.2.028 – Manutenção do transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo (200) Fonte 1104		R\$ 28.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (201) Fonte 1107		R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (205) Fonte 1103		R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206) Fonte 1104		R\$ 100.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 193.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 – Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (219) Fonte 1000		R\$ 41.562,81
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (220) Fonte 1000		R\$ 9.757,41
	SUB-TOTAL:	R\$ 51.320,22
	TOTAL:	R\$ 244.320,22

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 Departamento de Indústria e Comércio		
11.01 Administração Geral		
22.661.0011.2.032 – Manutenção das Atividades da indústria e Comércio		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física (233) Fonte 1000		R\$ 41.562,81
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (234) Fonte 1000		R\$ 9.757,41
3.3.90.30 – Material de Consumo (235) Fonte 1000		R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (236) Fonte 1000		R\$ 8.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 64.320,22
12.00 Departamento de Meio Ambiente		
12.01 Proteção ao Meio Ambiente		
18.541.0012.2.033 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (238) Fonte 1000		R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (239) Fonte 1000		R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (243) Fonte 1000		R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 30.000,00
09.00 Departamento de Engenharia		
09.01 Departamento de Engenharia		
04.121.0009.2.029 – Manutenção das Atividades de Engenharia		
3.3.90.30 – Material de Consumo (221) Fonte 1000		R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (223) Fonte 1000		R\$ 75.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 90.000,00
02.00 Gabinete do Prefeito		
03.00 Assessoria de Imprensa		
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (19) Fonte 1000		R\$ 60.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 60.000,00
	TOTAL:	R\$ 244.320,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 08 de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

God244182